



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

CAMPEONATO BRASILEIRO DE MATCH RACE

CNC - Niterói, RJ

19 a 21 de dezembro de 2008 Open

Evento rankeado pela ISAF Grau 3

Autoridade Organizadora: Clube Naval Charitas



1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O Evento será organizado pelo Clube Naval Charitas, em colaboração com a Associação Brasileira de Match Race (AbraMatch) e apoio da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro e da Confederação Brasileira de Vela e Motor (CBVM).

2. LOCAL

Clube Naval Charitas – Av. Carlos Ermelindo Marins 68, Jurujuba – Niterói, RJ - CEP: 24.370-195

3. GRADUAÇÃO DO EVENTO

O evento é graduado como um evento grau 3 pela ISAF.

Esta graduação esta sujeita a uma reavaliação pelo Sub-Comitê de Match Race da ISAF. O evento pode ser re-graduado quando houver uma razão clara para fazê-lo.

4. PROGRAMAÇÃO INICIAL

Data	Dia da Semana	Horário	Evento
12/12/2008	Sexta-feira	17:00h	Prazo final da entrega da ficha convite. Prazo final da confirmação da inscrição, com pagamento da taxa de inscrição - R\$ 400,00.
19/12/2008	Sexta-feira	12:00h 13:00h 18:00h	Abertura da secretaria do evento Pesagem das tripulações Treino Reunião dos Timoneiros(as), distribuição das chaves e sorteio, se necessário.
20/12/2008	Sábado	10:00h 19:00h	Regatas Encontro de Timoneiros
21/12/2008	Domingo	9:00h 10:00h 13:00h	Reunião de Timoneiros Regatas (Finais) Encontro de Timoneiros e Premiação imediatamente após o termino das regatas

Obs.: Exceto quando liberado pela organização, é obrigatório atender os seguintes eventos: (a) Pesagem; (b) Reunião (timoneiros ou tático); (c) Conferências de imprensa; (d) Encontro de timoneiros; (e) Premiação.

5. ELEGIBILIDADE

- 5.1. O Campeonato é aberto para 10 equipes convidadas pela Comissão Organizadora. Sendo os 8 primeiros brasileiros do ranking da ISAF e 2 equipes livremente convidadas pela Comissão Organizadora. As equipes devem efetuar o pagamento das taxas de inscrição e caução.
- 5.2. O timoneiro inscrito deverá estar no leme do barco enquanto em regata, exceto em emergência.
- 5.3. Todos os velejadores participantes do campeonato devem estar afiliados a Associação Brasileira de Match Race (ABRAMATCH). A filiação e pagamento poderão ser efetuados no momento da inscrição.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Cada equipe deverá preencher o formulário de requisição de convite anexo e enviar a comissão organizadora, até as 17:00h do dia 12/10/2008 contendo obrigatoriamente os nomes e os pesos de todos



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

os tripulantes. Após a confirmação da inscrição, a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 por equipe.

- 6.2. Cada equipe deverá entregar na Secretaria do Evento um depósito caução para o reparo de um possível dano no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Este valor deverá ser em moeda corrente nacional e que será devolvido no último dia do evento, no caso de não haver tido contato com o barco que possa ter causado qualquer tipo de avaria.
- 6.3. No caso de avaria, o valor referente ao orçamento do reparo deverá ser entregue (em cheque) na Secretaria do Evento antes do início das regatas do dia seguinte, de forma que o valor do depósito caução se mantenha integral por quanto durar a participação daquela equipe.
- 6.4. No caso de avarias no último dia de regatas, o valor referente ao orçamento do reparo será descontado do valor depositado e deverá ser complementado dependendo do valor do orçamento.
- 6.5. Caso não se completem 10 equipes até o prazo final de inscrições, o campeonato será realizado com o número de inscritos até aquele prazo.
- 6.6. Conta para Depósito:

As inscrições poderão ser efetuadas através de depósito bancário no **Unibanco, agência 0325, conta corrente 824112-8, em nome do Clube Naval Departamento Náutico, CNPJ: 33.868.654/0004-33. O valor da inscrição deverá ser conforme a data de inscrição da equipe.** Após o depósito, é necessário enviar cópia do recibo bancário, via fax, para o número (21) 2109-8199; ou entregá-lo junto com a ficha de inscrição na Secretaria do Evento.

- 6.7. Todos os competidores deverão estar de acordo com os critérios de elegibilidade do regulamento da ISAF 19.2.
- 6.8. Todos os competidores deverão obter um registro na ISAF através de uma inscrição online no site www.sailing.org/isafsailor. Os timoneiros deverão informar o seu ID no momento da inscrição.

7. REGRAS

- 7.1. A Série será disputada de acordo com as regras conforme definido nas Regras de Regata a Vela da ISAF (2005/2008) e incluindo seu Apêndice C.
- 7.2. As regras para o uso de barcos fornecidos pela organização se aplicam. As regras da classe J/24 não se aplicam.

8. BARCOS E VELAS

- 8.1. Serão usados 6 veleiros da Classe J/24.
- 8.2. Serão fornecidas as seguintes velas: Mestra, buja e balão.
- 8.3. Os barcos serão sorteados de acordo com os critérios da autoridade organizadora.

9. TIMONEIRO E TRIPULAÇÃO

- (a) Cada equipe masculina deve inscrever 4 velejadores e o peso da tripulação não poderá exceder 350 Kg.
- (b) A equipe feminina deve inscrever até 5 velejadoras e o peso da tripulação não poderá exceder 350 Kg.
- (c) Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que o júri ou ao árbitro chefe autorizem que um membro da tripulação o substitua.
- (d) Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que o júri ou o árbitro chefe autorizem sua substituição.

10. FORMATO DO EVENTO

- 10.1. As equipes formarão um único grupo. A fase classificatória será round robin entre as equipes, saindo os 4 melhores colocados para a semi-final. O primeiro colocado da fase classificatória poderá escolher o seu adversário na semi-final, que será disputada numa melhor de 3 regatas. Os perdedores fazem a disputada do 3º lugar numa melhor de 3 regatas e os vencedores a final numa melhor de 5 regatas.
- 10.2. A Autoridade Organizadora pode alterar o formato, terminar ou eliminar qualquer rodada ou etapa, quando as condições de tempo não permitirem a conclusão do formato planejado.

11. CATEGORIA DO EVENTO - PROPAGANDA

- 11.1. Como os barcos e os equipamentos serão fornecidos pela organização, o Apêndice 1, regulamento 20.3.2 se aplica. Cada barco será obrigado a exibir a propaganda fornecida pelos organizadores.
- 11.2. Velejadores poderão ser autorizados a exibir seus patrocinadores na sede do clube, mas de acordo com a negociação com os organizadores.
- 11.3. Não serão aceitos protestos entre barcos por infrações a regra de patrocínio. Isto altera a regra 60.1.



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

12. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos competidores na secretaria do evento no dia 19 de dezembro de 2008.

13. PERCURSOS

O percurso será Barla-Sota, deixando a marca de barlavento por boreste e gate na marca de sotavento, com chegadas em popa.

14. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as 3 equipes melhores colocadas na classificação.

15. DIREITOS DE IMAGEM, SOM E MÍDIA

- 15.1. A Organização poderá pedir que os velejadores estejam disponíveis para entrevistas.
- 15.2. A organização poderá usar qualquer imagem e sons gravados durante o evento, livres de quaisquer custos.

16. BARCOS DE APOIO

- 16.1. Qualquer interferência do barco de apoio com sua equipe poderá resultar numa ação a critério do juiz contra o barco a ele relacionado.
- 16.2. Os barcos de apoio deverão realizar um cadastro junto à organização do campeonato e receberão uma bandeira de identificação e instruções de comportamento.

17. HOSPEDAGEM

No Clube Naval Charitas

O valor da estadia para o Campeonato será o da tabela abaixo:

Apartamento suite com ar condicionado para 4 pessoas (2 beliches):

R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por pessoa no quarto individual;

R\$ 70,00 (setenta reais) para 2 pessoas ou R\$ 32,50 por pessoa para ocupação dupla;

R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para 3 pessoas ou R\$ 26,67 por pessoa para ocupação tripla;

R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para 4 pessoas ou R\$ 22,50 por pessoa para ocupação quádrupla

O valor da estadia inclui o café da manhã, estilo buffet, servido no restaurante do Clube, roupa de cama e banho.

Alojamento Velejador:

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) onde esta incluído o café da manhã, estilo buffet, mais sem roupa de cama e banho.

As reservas devem ser feitas até 12/12 (**data limite**) para o fax (21) 2109-8199 ou para o e-mail cas@cncharitas.com.br com copia para nautica@cncharitas.com.br. O atendimento aos pedidos será feito pela ordem de recebimento e o CNC informará aos solicitantes a distribuição das vagas solicitadas.

O pagamento da estadia deverá ser feito antecipadamente, através depósito em conta corrente no **Unibanco, agência 0325, conta corrente 824112-8, em nome do Clube Naval Departamento Náutico, CNPJ: 33.868.654/0004-33**. Cópia do recibo de depósito deverá ser enviada pelo fax (21) 2109-8199 ou enviar informação do pagamento pelo e-mail cas@cncharitas.com.br com copia para nautica@cncharitas.com.br.

18. ALIMENTAÇÃO

O clube dispõe de um grande restaurante (self service) e uma lanchonete especializada em atender rapidamente aos velejadores convidados e os associados do clube. Ambos possuem uma ampla variedade de pratos, café da manhã, aperitivos, lanches e serviço de buffet no restaurante social.

19. CONEXÃO PARA INTERNET

O Clube possui sistema Wireless Zone para conexão na internet que pode ser utilizado livremente sem custos. É necessário que cada usuário utilize seu próprio computador portátil.

20. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas (CNC) - Diretoria de Vela - Av. Carlos Ermelindo Marins, 68 – Charitas – Niterói - RJ.

Secretaria Náutica: Sra. Deisi ou Henrique

Telefones: (21) 2109-8125 / 8126

Fax: (21) 2109-8199

e-mail: nautica@cncharitas.com.br

Site: www.cncharitas.com.br



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

21. RESPONSABILIDADE

Os competidores competem a seu próprio risco e responsabilidade. O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitam qualquer responsabilidade por perdas e danos que possam ocorrer a pessoas ou propriedades tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento e que possam ocorrer antes, durante ou após o campeonato.



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE MATCH RACE
CNC - Niterói, RJ
19 a 23 de dezembro de 2008

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CONVITE

Pela presente solicito convite para participar do Campeonato Estadual de Match Race 2008.

Equipe		
Nome da Equipe: (sobrenome do Timoneiro)		Clube
Tripulantes		
Nome do Timoneiro:		Peso (Kg)
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Tel.:	Celular:
Nome do Tripulante 1:		Peso (Kg)
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Tel.:	Celular:
Nome do Tripulante 2:		Peso (Kg)
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Tel.:	Celular:
Nome do Proeiro(a):		Peso (Kg)
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Tel.:	Celular:
DECLARAÇÃO		
<p>Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, bem como as regras para utilização dos barcos cedidos pela autoridade organizadora.</p> <p>A respeito de tal determinação, nós não recorreremos a qualquer instância ou outro tribunal não previsto pelas regras que regem o evento. Eu confirmo que os membros da tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfazem todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata. Declaro que competirei sob minha responsabilidade e risco, tendo conhecimento de que a competição pode se tornar perigosa. Por isso, as autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizados por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha a ocorrer com minha tripulação ou barco, tanto em terra como na água, como consequência de minha participação neste evento.</p> <p>A seguinte declaração que eu assino abrange os fatos que ocorram antes, depois, entre ou na competição e as outras atividades conexas, incluindo a atenção e traslado em caso de uma emergência médica.</p>		
____ / ____ / 2008 Data		_____ Assinatura do timoneiro